

Fl. n.º 204
Proc. 07/88
2011



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.545, DE 14 DE ABRIL DE 1988.

Autoriza a abertura de um crédito adicional, especial, para cobertura de despesas com a execução de Convênio firmado entre o Ministério da Previdência e Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Assis, destinado ao Desenvolvimento do Esporte Comunitário para Crianças e Jovens - PROGRAMA RECRIANÇA .

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um crédito adicional, especial e anual, no valor de até Cz\$14.213.883,00 (quatorze milhões, duzentos e treze mil, oitocentos e oitenta e três cruzados), destinado à cobertura de despesas com execução de Convênio firmado entre o Ministério da Previdência e Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Assis, objetivando o desenvolvimento do Esporte Comunitário para Crianças e Jovens - PROGRAMA RECRIANÇA, e que fica classificado na seguinte dotação orçamentária vigente do Município:

| | | |
|---------|---|--------------------|
| 7 | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA | |
| 7.8 | ENSINO | |
| 08 | EDUCAÇÃO E CULTURA | |
| 46 | Educação Física e Desportos | |
| 2240 | Desporto Amador | |
| 2242.21 | CONVÊNIO MPAS -ESPORTE COMUNITÁRIO-PROGRAMA RECRIANÇA | |
| 3132 | Outros Serviços e Encargos | Cz\$14.213.883,00. |

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com o excesso de arrecadação a ser verificado em Receitas de Capital, conforme rubrica orçamentária abaixo discriminadas:

[Handwritten signatures]

Fl. n. 25
Data 02/88



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO.....Lei nº2.545/88.....02.....

2.000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL

2400 .00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

2420 .00.00 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS

2421 .00.00 Transferência da União

2421 .09.00 Outras Transferências da União

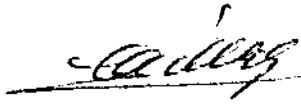
2421 .09.04 Auxílio do Ministério da Previdência Social - Desen
volvimento do Esporte Comunitário - PROGRAMA RECREAN
ÇA Cz\$14.213.883,00.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

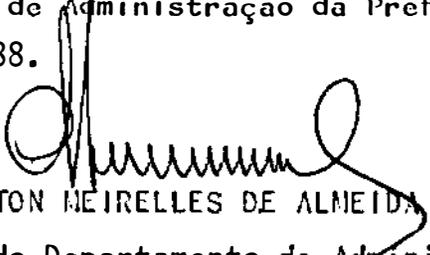
Prefeitura Municipal de Assis, em 14 de abril de 1988.


JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
Prefeito Municipal


EUCLYDES NÓBILE

Diretor de Gabinete

Publicada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal, em 14 de abril de 1988.


AMILTON MEIRELLES DE ALMEIDA
Chefe do Departamento de Administração